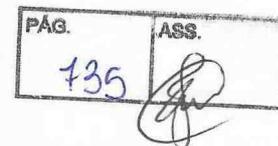




Município de Mercedes

Estado do Paraná



TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das Atas de Registro de Preços nº 32/2025, 33/2025, 34/2025, 35/2025, 36/2025, 37/2025, 38/2025, 39/2025 e 40/2025, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Shigemoto & Cia LTDA**, CNPJ nº. 28.787.127/0001-11; **Bravonutri Comercio de Produtos Nutricionais LTDA**, CNPJ nº. 26.231.202/0001-38; **VTR Comercial LTDA**, CNPJ nº. 52.932.346/0001-21; **A.D. Daminelli LTDA**, CNPJ nº. 10.749.758/0001-80; **Omega Solucoes Integradas LTDA**, CNPJ nº. 47.326.646/0001-27; **Astra Medical Supply Produtos Medicos e Hospitalares LTDA**, CNPJ nº. 44.127.150/0001-36; **Suprema Comercio & Distribuicao LTDA**, CNPJ nº. 23.159.220/0001-68; **V & V Nutricao Hospitalar LTDA**, CNPJ nº. 38.007.920/0001-04 e **RCA Materiais Medicos LTDA**, CNPJ nº. 20.740.209/0001-07, **respectivamente**, englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 5/2025

Pregão Eletrônico n.º 5/2025

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de fórmulas e suplementos nutricionais, a fim de possibilitar a distribuição gratuita aos munícipes que apresentam necessidades especiais de alimentação/nutrição.

Registro de Preços: (x) SIM () NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ANELETE BECKER	56618
Gestor Substituto	JAKSON FELIPE WINKELMANN	103900

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.



Município de Mercedes

Estado do Paraná



Mercedes – PR, 25 de fevereiro de 2025

EDSON KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON

KNAUL:88632350900

Dados: 2025.02.25 16:38:53 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

25/02/25

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

25/02/25



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das **Atas de Registro de Preços nº 32/2025, 33/2025, 34/2025, 35/2025, 36/2025, 37/2025, 38/2025, 39/2025 e 40/2025**, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Shigemoto & Cia LTDA**, CNPJ nº. 28.787.127/0001-11; **Bravnutri Comercio de Produtos Nutricionais LTDA**, CNPJ nº. 26.231.202/0001-38; **VTR Comercial LTDA**, CNPJ nº. 52.932.346/0001-21; **A.D. Daminelli LTDA**, CNPJ nº. 10.749.758/0001-80; **Omega Solucoes Integradas LTDA**, CNPJ nº. 47.326.646/0001-27; **Astra Medical Supply Produtos Medicos e Hospitalares LTDA**, CNPJ nº. 44.127.150/0001-36; **Suprema Comercio & Distribuicao LTDA**, CNPJ nº. 23.159.220/0001-68; **V & V Nutricao Hospitalar LTDA**, CNPJ nº. 38.007.920/0001-04 e **RCA Materiais Medicos LTDA**, CNPJ nº. 20.740.209/0001-07, **respectivamente**, englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 5/2025

Pregão Eletrônico n.º 5/2025

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de fórmulas e suplementos nutricionais, a fim de possibilitar a distribuição gratuita aos munícipes que apresentam necessidades especiais de alimentação/nutrição.

Registro de Preços: (x) SIM () NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	MAIRA JAINE MERMANN	104612
Fiscal Substituto	VANESSA EIDELVEIN PICKLER	209651

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Mercedes – PR, 25 de fevereiro de 2025
Assinado de forma digital por EDSON
EDSON KNAUL:88632350900 KNAUL:88632350900
Dados: 2025.02.25 16:39:20 -03'00'

Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Maira Jaine Hermann Data: 25/02/25
Ass. Servidor

Ciente: Vanessa Eidelwein Richter Data: 25/02/25
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 136/2025.

DATA: 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 32/2025, 33/2025, 34/2025, 35/2025, 36/2025, 37/2025, 38/2025, 39/2025 e 40/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 5/2025, Pregão Eletrônico n.º 5/2025:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56613;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 32/2025, 33/2025, 34/2025, 35/2025, 36/2025, 37/2025, 38/2025, 39/2025 e 40/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 5/2025, Pregão Eletrônico n.º 5/2025:

I – Fiscal Titular: Maira Jaíne Hermann, Nutricionista, matrícula n.º 104612;

II – Fiscal Substituto: Vanessa Eidelvein Pickler, Farmacêutica, matrícula n.º 209651;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.02.26 13:10:38 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO

Publicado em: 26 de fevereiro de 2025 — Edição 4036

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br